

DECLARO, na forma do disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, que a presente despesa está adequada ao programa de trabalho específico do orçamento e que a sua efetivação não ultrapassará os limites orçamentários estabelecidos para o presente exercício.

Autorizo a despesa com fundamento na inexigibilidade de licitação, capitulada no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

À SEOF para emissão da nota de empenho.

Em 06.02.2024.

Fernanda Gomes Ferreira
Diretora da SECAD